

PROTEJA SEU PRÊMIO

O comprovante emitido pelo terminal de apostas é o **único documento que habilita o recebimento dos prêmios.**

Confira no ato da aposta se o bilhete possui os seguintes elementos obrigatórios:

Identificação do jogo → MEGA-SENA

Número do bilhete → 4369-9BFAAB8FA6EED2D3-65

Data da aposta → 16ABR2009

Hora da aposta → HORA DF 12:01:41

Números apostados → 00 00 00 00 00 00

Código da lotérica → 00 00 00 00 00 00

Concurso → CONC 1000

Data do sorteio → 18ABR2009

Valor da aposta → R\$ 6,00

Prazo de validade do prêmio → CONFIRA O RECIBO DA APOSTA
VALIDADE DO PRÊMIO: 90 DIAS

Código de barras → 1807107657580340090

A casa lotérica é o único local autorizado pela CAIXA para a venda de apostas das Loterias Oficiais do Governo Federal.

A participação nos concursos importa na aceitação do apostador a todas as regras estipuladas para a modalidade de loteria escolhida, estando disponíveis no verso dos volantes de apostas e no site www.caixa.gov.br/loterias.

Se você participar de um Bolão, aceite somente o recibo oficial impresso pelo terminal da casa lotérica. Confira nele a inscrição Bolão CAIXA e os campos que contêm o valor da cota, o valor da tarifa de serviço (quando cobrada) e a quantidade de cotas que fazem parte do Bolão.

Escreva seu nome e CPF no verso do comprovante, assim o prêmio só pode ser retirado por você.

A validade dos prêmios é de 90 dias após a data do sorteio.

É PROIBIDA A VENDA A MENORES DE DEZOITO ANOS DE BILHETES LOTÉRICOS E EQUIVALENTES.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474